

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016527-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006740929	01.891.441/0001-93	Praia DO FLAMENGO 0200	Flamengo	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 09/01/2025 e arquivado em 09/01/2025

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

19

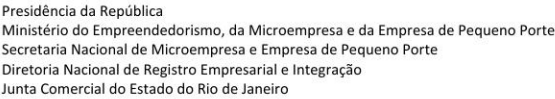
1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A
NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 2025/00131682-1 Data do protocolo: 08/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006740929 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DE6811B830147E7761F7CBCC0B88B7AC9BC72846B4B5D8A6E4B887DC1F78505

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



33.3.0016527-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00131682-1

08/01/2025 12:02:02

JUCERJA

Último arquivamento:

00006621842 - 02/01/2025

NIRE: 33.3.0016527-4

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

Boleto(s): 104952280

Hash: DBC8A455-7A0E-46E2-9A88-CC9F73753A34

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Alba Gonçalves de Oliveira Vieira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	[REDACTED]
E-mail:	videira.paralegal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/01/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

08/01/2025

Data



2025/00131682-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 2025/00131682-1 Data do protocolo: 08/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006740929 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DE6811B830147E7761F7CBCC0B88B7AC9BC728466B4B5D8A6E4B887DC1F78505

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/19



CNPJ/MF Nº 01.891.441/0001-93

NIRE Nº 33300165274

**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 429
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S.A, em reunião extraordinária levada a efeito aos vinte e dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na modalidade de voto eletrônico (art. 35 do Estatuto Social), sob a presidência do Sr. Gelson Baptista Serva, com a participação dos demais Conselheiros, Sr. Hermes Jorge Chipp, Sra. Suzana Kahn Ribeiro, Sr. Cilair Rodrigues de Abreu, Sr. Sébastien Jean P Lahouste, Sr. Matthias Renaat Amandus Ivens, Sr. Juan Carlos Ortiz Banzer. Preliminarmente, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76. Verificado e atendido o quórum de instalação e deliberação, ocorreu a reunião, cujos assuntos seguem descritos. As votações dessa reunião foram omitidas neste extrato, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante *caput* do art. 155 da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas):

**Pauta 178/2024 – Eleição e Recondução de Diretores para novo mandato - DCD
TBG/PRES/GJUR/SEGE 007/2024.**

PROPOSIÇÃO: Considerando a deliberação do Conselho de Administração constante na pauta 100/2024 da reunião de 14/08/2024, foi indicado à eleição ao cargo de Diretor Técnico da TBG, o Sr. Gustavo Passos Elias e a deliberação do Conselho de Administração constante na *Pauta Extra* da reunião de 04/10/2024, foram indicados à recondução ao cargo de Diretor Financeiro da TBG, o Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho e ao cargo de Diretor Comercial da TBG, o Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar, todos para o próximo mandato de 2 anos, com início a partir de 30/12/2024 até 30/12/2026.

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, com respaldo na análise do Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade (CTE-GC), na qualidade de Comitê de Elegibilidade, conforme art. 10 da Lei 13.303/16 e art. 21 do Decreto 8.945/16, quanto ao preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados referentes aos cargos, decidiu:

- a) **de forma unânime, eleger o Sr. Gustavo Passos Elias,** , **ao cargo de**

Diretor Técnico da TBG, para exercer mandato de 2 anos, com início a partir de 30/12/2024 até 30/12/2026;

- b) de forma unânime, reconduzir o Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho, [REDACTED], [REDACTED] ao cargo de Diretor Financeiro da TBG, para exercer mandato de 2 anos, com início a partir de 30/12/2024 até 30/12/2026; e
- c) por maioria, ou seja, 5 votos favoráveis, reconduzir o Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar, [REDACTED], [REDACTED] ao cargo de Diretor Comercial da TBG, para exercer mandato de 2 anos, com início a partir de 30/12/2024 até 30/12/2026.

Se abstiveram de votar os conselheiros independentes, Sr. Gelson Baptista Serva, Sr. Hermes Jorge Chipp e Sra. Suzana Kahn Ribeiro, considerando suas obrigações previstas no 4º aditivo ao “TCC do Gás”, firmado entre a PETROBRAS e o CADE, que determina que devem indicar processo de recrutamento por empresa *Head Hunter* para essa posição (cls. 2.1.4.3.1 do referido aditivo).

Denise Sayão Vieira
Gerente Jurídica

Thais Martins Sabbag
Coordenadora da Secretaria de Governança Corporativa

Extrato Parcial Ata 20 12 24 - Eleição e Recondução de Diretores
para novo mandato pdf

Código do documento 25cb62d8-ea03-411d-8f08-ac836a489520



Assinaturas

	DENISE SAYÃO VIEIRA dsayao@tbg.com.br Assinou	
	THAIS MARTINS SABBAG thais.sabbag@tbg.com.br Assinou	

Eventos do documento

02 Jan 2025, 16:28:42

Documento 25cb62d8-ea03-411d-8f08-ac836a489520 **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:28:42-03:00

02 Jan 2025, 16:31:48

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:31:48-03:00

02 Jan 2025, 16:43:16

DENISE SAYÃO VIEIRA **Assinou** (2a4e733c-fc5e-40df-9a22-5d4ccd8ec5f8) - Email: dsayao@tbg.com.br - IP: 189.60.134.151 (bd3c8697.virtua.com.br porta: 43600) - Geolocalização: -22.982891641866033 -43.22538275866768 - Documento de identificação informado: 016.790.227-09 - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:43:16-03:00

03 Jan 2025, 11:00:23

THAIS MARTINS SABBAG **Assinou** (2d77de50-5103-4fe6-aeee-ecf6fe60a5da) - Email: thais.sabbag@tbg.com.br - IP: 177.12.8.6 (fttx-1771286.usr.predialnet.com.br porta: 55184) - Documento de identificação informado: 251.688.978-00 - DATE_ATOM: 2025-01-03T11:00:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9905582fc6a99e6f462014f953e40101f0dbb399b65ce9229468d4746931678b
(SHA512):293a0dd69232252144c1057855898298c47968c5309856c3961d454c08fad9c6bd0ba97cc06a8b7c765ed8bd1687567ee271a670f510f13224f59eaac58206b9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A

NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 2025/00131682-1 Data do protocolo: 08/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006740929 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DE6811B830147E7761F7CBCC0B88B7AC9BC728466B4B5D8A6E4B887DC1F78505

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.
A/C Presidente do Conselho de Administração

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/1976, o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil e ainda para o art. 2º da Deliberação JUCERJA n. 99/2017, eu, abaixo:

Sr. Gustavo Passos Elias, [REDACTED], eleito pelo Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., em reunião realizada em 20/12/2024, como Diretor Técnico da TBG, com mandato de 30/12/2024 até 30/12/2026.

DECLARO, em atendimento ao art. 17 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), observado o disposto no art. 2º da Deliberação JUCERJA nº 99/2017, uma vez que a Petrobrás detém 51% de participação acionária, sendo portanto, a TBG sujeita à Lei das Estatais, e, com fundamento no § 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76, sob as penas da Lei, não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício da função descrito na Lei 13.303/16 (Lei da Estatais), possuir reputação ilibada (nos termos da lei), que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, à propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Declaro, outrossim, que não tenho interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

Gustavo Passos Elias

Declaração de Desimpedimento Sr Gustavo Elias pdf

Código do documento a34442b3-e6bc-4438-8c8c-f7177f86d93c



Assinaturas



Gustavo Passos Elias
gelias@tbg.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Jan 2025, 15:59:33

Documento a34442b3-e6bc-4438-8c8c-f7177f86d93c **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email:crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T15:59:33-03:00

02 Jan 2025, 16:00:07

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:00:07-03:00

03 Jan 2025, 09:50:15

GUSTAVO PASSOS ELIAS **Assinou** (15d25e5b-1cf8-4bee-9e12-6e44e2cdbf0d) - Email: gelias@tbg.com.br - IP: 200.152.126.122 (mlsrj200152126p122.static.mls.com.br porta: 1550) - **Geolocalização: -22.932581 -43.174135** - Documento de identificação informado: 079.638.287-50 - DATE_ATOM: 2025-01-03T09:50:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b78037014b5bb136ab8a8ef1c8aac563e347ba513a18719d01a89e0d54354c81
(SHA512):ef1136d6302eb9fa6b492d72684ef67c00c8ce98d0d4c101d1fc92897be21304e09bdb897b2a509bf9391423169c7d05cc76887b78a2c5a2294dfc2a95b86850

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.
A/C Presidente do Conselho de Administração

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/1976, o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil e ainda para o art. 2º da Deliberação JUCERJA n. 99/2017, eu, abaixo:

Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho,

reconduzido pelo Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., em reunião realizada em 20/12/2024, como Diretor Financeiro da TBG, com mandato de 30/12/2024 até 30/12/2026.

DECLARO, em atendimento ao art. 17 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), observado o disposto no art. 2º da Deliberação JUCERJA nº 99/2017, uma vez que a Petrobrás detém 51% de participação acionária, sendo portanto, a TBG sujeita à Lei das Estatais, e, com fundamento no § 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76, sob as penas da Lei, não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício da função descrito na Lei 13.303/16 (Lei da Estatais), possuir reputação ilibada (nos termos da lei), que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, à propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Declaro, outrossim, que não tenho interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

Henrique Andrade Trinckquel Filho

Declaração de Desimpedimento Sr Henrique Trinckquel pdf

Código do documento c6d5f0b1-63cf-4e0d-be86-a393fabf0b39



Assinaturas



Henrique Andrade Trinckquel Filho
trinckquel@tbg.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Jan 2025, 15:58:16

Documento c6d5f0b1-63cf-4e0d-be86-a393fabf0b39 **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T15:58:16-03:00

02 Jan 2025, 15:59:01

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T15:59:01-03:00

02 Jan 2025, 16:47:38

HENRIQUE ANDRADE TRINCKQUEL FILHO **Assinou** (efaf72b3-f2c9-47ea-b52d-f57925bfb9c98) - Email: trinckquel@tbg.com.br - IP: 200.152.126.122 (mlsrj200152126p122.static.mls.com.br porta: 27846) - Documento de identificação informado: 018.755.707-13 - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:47:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a9afe8e59f4d6fefcd18faac0d44c05e17c67fc4597fa83cb77a32b1638d34e6b
(SHA512):200ceb3d9693175d2b7e5f6a24cb5d09dfb61c10d628e8cb3d36d074478fccd384e33104aa8096cbbcb110a8ee3922ee85e2a0b0dee6715b2c3384dea419985cd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.
A/C Presidente do Conselho de Administração

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/1976, o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil e ainda para o art. 2º da Deliberação JUCERJA n. 99/2017, eu, abaixo:

Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar, [REDACTED], eleito pelo Conselho de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., em reunião realizada em 20/12/2024, como Diretor Comercial da TBG, com mandato de 30/12/2024 até 30/12/2026.

DECLARO, em atendimento ao art. 17 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), observado o disposto no art. 2º da Deliberação JUCERJA nº 99/2017, uma vez que a Petrobrás detém 51% de participação acionária, sendo portanto, a TBG sujeita à Lei das Estatais, e, com fundamento no § 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76, sob as penas da Lei, não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento para o exercício da função descrito na Lei 13.303/16 (Lei da Estatais), possuir reputação ilibada (nos termos da lei), que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, à propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Declaro, outrossim, que não tenho interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

Jorge Roberto Abrahão Hijjar

Declaração de Desimpedimento Sr Jorge Hijjar pdf
Código do documento 83dd8638-23ea-4a94-9b54-a271d71716db



Assinaturas



JORGE ROBERTO ABRAHAO HIJJAR
jorgehijjar@tbg.com.br
Assinou

JRJH

Eventos do documento

06 Jan 2025, 10:31:43

Documento 83dd8638-23ea-4a94-9b54-a271d71716db **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-06T10:31:43-03:00

06 Jan 2025, 10:34:26

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-06T10:34:26-03:00

06 Jan 2025, 15:35:07

JORGE ROBERTO ABRAHAO HIJJAR **Assinou** (1f0c5c7d-510a-4a5d-bfb5-43d4e899fdb3) - Email: jorgehijjar@tbg.com.br - IP: 200.152.126.122 (mlsrj200152126p122.static.mls.com.br porta: 1642) - Documento de identificação informado: 667.346.657-04 - DATE_ATOM: 2025-01-06T15:35:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ed180e8455eb82ab9353759da40b327cdd3d46335c63db96e81f87c1aa27065f
(SHA512):4ce3dd153378fc60d175ee1dda744f1c1630248168335fe16d788c98a7e1e2021a0bb20b3306aed64cee9cdedba6085feb966ed757a174a736c4efacb064e74a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



**TERMO DE POSSE DO SENHOR GUSTAVO PASSOS ELIAS
NO CARGO DE DIRETOR TÉCNICO DA
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL S/A**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A (“TBG”), na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ n. 01.891.441/0001-93 e no NIRE n. 33.3.0016527-4, compareceu o **Sr. Gustavo Passos Elias**, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], e após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse no cargo de **Diretor Técnico** da TBG, por eleição deliberada em reunião do Conselho de Administração da TBG realizada no dia 20/12/2024, conforme disposto no artigo 19, *in fine*, art 24 e art 64, III, todos do Estatuto Social da TBG, com mandato de 30/12/2024 até 30/12/2026.

O Sr. Gustavo Passos Elias declarou preencher as condições prévias de elegibilidade constantes no artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 17 da Lei 13303/16 e demais requisitos da Política de Indicação da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Gustavo Passos Elias

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tbg.com.br

D4Sign d4921ec2-890c-41cd-9ade-d502falbf4c9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A
NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 2025/00131682-1 Data do protocolo: 08/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006740929 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DE6811B830147E7761F7CBCC0B88B7AC9BC728466B4B5D8A6E4B887DC1F78505
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/19

Termo de Posse Sr Gustavo Elias pdf

Código do documento d4921ec2-890c-41cd-9ade-d502fa1bf4c9



Assinaturas



Gustavo Passos Elias
gelias@tbg.com.br
Assinou

[Handwritten signature]

Eventos do documento

02 Jan 2025, 16:07:53

Documento d4921ec2-890c-41cd-9ade-d502fa1bf4c9 **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:07:53-03:00

02 Jan 2025, 16:08:53

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:08:53-03:00

03 Jan 2025, 11:29:08

GUSTAVO PASSOS ELIAS **Assinou** (15d25e5b-1cf8-4bee-9e12-6e44e2cdbf0d) - Email: gelias@tbg.com.br - IP: 200.152.126.122 (mlsrj200152126p122.static.mls.com.br porta: 24746) - **Geolocalização:** -22.933025 -43.174232 - Documento de identificação informado: 079.638.287-50 - DATE_ATOM: 2025-01-03T11:29:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):13b2b0a9887015de1724ee407e8384459e71ecbc0fb0ecbc73d16425b80471bd
(SHA512):3a408842cf884c331f4e702fd02923fbcd7444ad27afc4ad923ad850ac24068f0559de42b7ec87199f4544959fb6355bcf0c0a33cd5dd567b3669a293ea38c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



**TERMO DE POSSE DO SENHOR HENRIQUE ANDRADE TRINCKQUEL FILHO
NO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DA
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL S/A**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A (“TBG”), na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ n. 01.891.441/0001-93 e no NIRE n. 33.3.0016527-4, compareceu o **Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho**, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], e após ter prestado o compromisso

de estilo, tomou posse no cargo de **Diretor Financeiro** da TBG, por recondução deliberada em reunião do Conselho de Administração da TBG realizada no dia 20/12/2024, conforme disposto no artigo 19, *in fine*, art 24 e art 64, III, todos do Estatuto Social da TBG, com mandato de 30/12/2024 até 30/12/2026.

O Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho declarou preencher as condições prévias de elegibilidade constantes no artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 17 da Lei 13303/16 e demais requisitos da Política de Indicação da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Henrique Andrade Trinckquel Filho

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tbg.com.br

D4Sign 6069d144-8efa-4f95-8bcf-0c07c44cb214 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A
NIRE: 333.0016527-4 Protocolo: 2025/00131682-1 Data do protocolo: 08/01/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2025 SOB O NÚMERO 00006740929 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DE6811B830147E7761F7CBCC0B88B7AC9BC728466B4B5D8A6E4B887DC1F78505
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/19

Termo de Posse Sr Henrique Trinckquel pdf
Código do documento 6069d144-8efa-4f95-8bcf-0c07c44cb214



Assinaturas



Henrique Andrade Trinckquel Filho
trinckquel@tbg.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Jan 2025, 16:06:40

Documento 6069d144-8efa-4f95-8bcf-0c07c44cb214 **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:06:40-03:00

02 Jan 2025, 16:07:24

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:07:24-03:00

02 Jan 2025, 16:42:55

HENRIQUE ANDRADE TRINCKQUEL FILHO **Assinou** (efaf72b3-f2c9-47ea-b52d-f57925bfbcb98) - Email: trinckquel@tbg.com.br - IP: 200.152.126.122 (mlsrj200152126p122.static.mls.com.br porta: 30692) - **Geolocalização: -22.932408870983874 -43.17461856546692** - Documento de identificação informado: 018.755.707-13 - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:42:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c2337012345792a9351f896397766fe70b2223008b4ac9ed8323d00b6a1f8af5
(SHA512):289b6a7572838a9fc69fcd38c10340eb5be284f7347dd1433ada080a383ba1c358e74941d1a0a604723a7b9ca956eab4c794b070e3c7bfa25b424fb7f6019c8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



**TERMO DE POSSE DO SENHOR JORGE ROBERTO ABRAHÃO HIJJAR
NO CARGO DE DIRETOR COMERCIAL DA
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA – BRASIL S/A**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A (“TBG”), na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, inscrita no CNPJ n. 01.891.441/0001-93 e no NIRE n. 33.3.0016527-4, compareceu o **Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar**,

[Redacted signature block]

[Redacted signature block], e após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse no cargo de **Diretor Comercial** da TBG, por recondução deliberada em reunião do Conselho de Administração da TBG realizada no dia 20/12/2024, conforme disposto no artigo 19, *in fine*, art 24 e art 64, III, todos do Estatuto Social da TBG, com mandato de 30/12/2024 até 30/12/2026.

O Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar declarou preencher as condições prévias de elegibilidade constantes no artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 17 da Lei 13303/16 e demais requisitos da Política de Indicação da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Jorge Roberto Abrahão Hijjar

Praia do Flamengo, 200/25º andar - Flamengo - 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 2555-5800 - Fax: (21) 2556-6793 / 2556-6769 - www.tbg.com.br

D4Sign c965434c-b0e8-41cc-81b8-135e9aad85d9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Termo de Posse Sr Jorge Hijjar pdf

Código do documento c965434c-b0e8-41cc-81b8-135e9aad85d9



Assinaturas



JORGE ROBERTO ABRAHAO HIJJAR
jorgehijjar@tbg.com.br
Assinou

JRJH

Eventos do documento

02 Jan 2025, 16:04:05

Documento c965434c-b0e8-41cc-81b8-135e9aad85d9 **criado** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:04:05-03:00

02 Jan 2025, 16:05:43

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINA RODRIGUES PETTA (fc939803-7970-4e94-ae1a-65ac24860185). Email: crpetta.rioshop@tbg.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T16:05:43-03:00

03 Jan 2025, 14:48:31

JORGE ROBERTO ABRAHAO HIJJAR **Assinou** (1f0c5c7d-510a-4a5d-bfb5-43d4e899fdb3) - Email: jorgehijjar@tbg.com.br - IP: 186.212.173.134 (186.212.173.134.static.host.gvt.net.br porta: 40200) - Documento de identificação informado: 667.346.657-04 - DATE_ATOM: 2025-01-03T14:48:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4690ac5dc0e9167c6af75c0d4dd946689eee9412602489c076ff2ecb44fb9664
(SHA512):2fcd6fe7a095fd030c27d99237b30b320f9e5d229fce8aed8f84727f26644fab49e655e296e47d40b7f20446e1bd05cacao884af2146e023765b895a0761d5f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S/A, NIRE 33.3.0016527-4, PROTOCOLO 2025/00131682-1, ARQUIVADO EM 09/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006740929, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	ALBA GONÇALVES DE OLIVEIRA VIEIRA

09 de janeiro de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral